

"MARÇO MULHER 2016"

SIM À RATIFICAÇÃO
DA CONVENÇÃO 156!

NÃO À PERDA DE DIREITOS NA
REFORMA DA PREVIDÊNCIA!



Pela ratificação da Convenção 156 da OIT

"NÃO MEXAM
NOS NOSSOS
DIREITOS!"

Quase 35 anos após a instituição, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Convenção 156, que trata da "Igualdade de Oportunidades e de Tratamento para Trabalhadoras e Trabalhadores com Responsabilidades Familiares", o Brasil ainda não ratificou o documento, que faz uma releitura sobre o papel de homens e mulheres no convívio familiar.

A Convenção 156 é um importante instrumento que as mulheres têm para conquistar a igualdade de oportunidades de ingresso e permanência no mercado de trabalho, sem qualquer tipo de discriminação oriunda de suas responsabilidades familiares e, também, para que o Estado cumpra o seu papel para com aquelas pessoas, adultas ou crianças, que, sem condições de manter sua própria sobrevivência, dependem que outras pessoas, mulheres ou homens, assim o façam.

O modelo tradicional de divisão do trabalho por gênero atribui às mulheres as tarefas do lar, além das atividades profissionais.

Por isto, a necessidade de adequar o trabalho de casa com o trabalho profissional

torna-se um empecilho para as mulheres quando do acesso ao mercado de trabalho, nos seus salários, nas possibilidades de crescimento profissional e na ocupação de melhores cargos.

Ora, se a mulher executa o mesmo trabalho de um homem, com a mesma competência e habilidade, e com a mesma carga horária, por que ela recebe salário inferior?

Queremos que o Brasil seja signatário da Convenção 156 da OIT, um passo fundamental para o estreitamento da igualdade de oportunidades entre os gêneros.

Alguns dados sobre a desigualdade de gêneros

- Embora tenha mais escolaridade, a mulher ocupa menos cargos de poder/chefia
- O salário da mulher representa **82,3%** do salário do homem
- As mulheres dedicam **10h** a mais nos afazeres domésticos
- No desemprego, a maioria é mulher

Reforma da Previdência: e como ficam as mulheres nesse contexto?

“Março Mulher” e a Reforma da Previdência



“O governo quer, sem diálogo prévio com os representantes dos trabalhadores e demais setores da sociedade, fazer uma reforma da Previdência que não trará qualquer benefício para a classe trabalhadora, principalmente para as mulheres.

Entre outras questões da reforma que o governo quer fazer, unicamente para cobrir a dívida pública, estão a elevação da idade mínima e a unificação das regras da aposentadoria entre homens e mulheres.

A mulher inserida no mercado de trabalho, além de cumprir jornada dupla, ou tripla, sofre todo tipo de preconceito. Mesmo exercendo a mesma função que o homem, com a mesma destreza e cumprindo a mesma carga horária, tem salário menor. Por quê? Agora querem que a mulher aposente com mais idade? Quer dizer: igualdade só se for em nosso prejuízo?

Por isto, o “Março Mulher” deste ano terá como tema a Reforma da Previdência.

Nós, mulheres trabalhadoras, ao lado da Força Sindical e de seus Sindicatos filiados, vamos centrar esforços para que não arquem com o ônus de mais este disparate governamental, uma reforma que promove cortes, reduz direitos e atrasa nosso acesso à aposentadoria. A presença da mulher nas grandes discussões em nível nacional é essencial. As decisões que nos dizem respeito têm de ser tiradas em consenso, e não impostas pelo governo. Somos protagonistas de nós mesmas, não meras coadjuvantes. Nossos direitos têm de ser preservados e ampliados!

As mulheres brasileiras exigem respeito!”

Miguel Torres

*Presidente do Sindicato, CNTM
e vice-presidente da força Sindical*